

**RESOLUÇÃO Nº 241 de 16 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre o expediente das atividades do CISAM-SUL durante o mês de janeiro de 2026 e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto e a Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o expediente das atividades exercidas no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no Município de Orleans - Santa Catarina, no mês de janeiro de 2026 será de 06 (seis) horas diárias, das 07h:30min as 13h:30min.


**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 16 de dezembro de 2025.



**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução nesta Superintendência, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL